

Resolução nº 01/2020 CIR Norte

Porangatu, 07 de Fevereiro de 2020.

Aprova AD REFERENDUM a pactuação para execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde para o ano de 2019, conforme Portaria nº 3.932 de 30 de dezembro de 2019.

A Coordenação da Comissão intergestores Regional Norte (CIR Norte), no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1- O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1977, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2- O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3- Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas do governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4- A regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção à Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6- A Portaria nº 3.932 de 30 de dezembro de 2019 – que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o ano de 2020;
- 7- O que foi discutido e pactuado na reunião da Comissão Intergestores Regional Norte – que aconteceu em 07 de Fevereiro de 2020.

PLANILHA DE PACTUAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: ESTRATÉGIA DE ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA O ANO DE 2020.

Município	Próprio Município (%)	Goiânia (%)	Porangatu (%)	São Miguel do Araguaia (%)	Anápolis (%)	Total (%)
520357 Bonópolis	0%	100%	0%	0%	0%	100%
520465 Campinaçu	0%	30%	40%	0%	30%	100%
520750 Estrela do Norte	0%	30%	40%	0%	30%	100%
520810 Formoso	0%	30%	40%	0%	30%	100%
521308 Minaçu	50%	50%	0%	0%	0%	100%
521377 Montividiu do Norte	0%	30%	40%	0%	30%	100%
521405 Mundo Novo	0%	30%	0%	40%	30%	100%
521410 Mutunópolis	0%	100%	0%	0%	0%	100%
521525 Novo Planalto	0%	100%	0%	0%	0%	100%
521800 Porangatu	100%	0%	0%	0%	0%	100%
521960 Santa Tereza de Goiás	0%	30	40%	0%	30%	100%
522020 São Miguel do Araguaia	30%	70%	0%	0%	0%	100%
522145 Trombas	0%	0%	100%	0%	0%	100%


Walclair Cavalcante Guerra
Secretário Municipal de Saúde
Posto 001/2017
SMS-A Socantins s/nº
Vila de Furnas-Minaçu-GO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** conforme pactuado na reunião do dia 07 de fevereiro de 2020, tendo em vista a Portaria nº 3.932 de 30 de dezembro de 2019 – que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o ano de 2020;

Art. 2º Os municípios executantes e respectivos limites de rotina da Média e Alta Complexidade – MAC e limites financeiros, para os municípios da Região Norte do Estado de Goiás, são os relacionados no anexo I desta resolução.


Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Representação Municipal

Walclair Cavalcante Guerra
Secretário Municipal de Saúde
Port. 00.00017
SMS/Av. Tocantins s/nº
Vila de Furnas, Minaçu-GO

Walclair Cavalcante Guerra
Secretário Municipal de Saúde de Minaçu
Coordenador CIR Norte

Representação Estadual


Carlos Alberto Nunes
Coordenador Geral Regional Norte
Vice Coordenador CIR Norte